

Ronaldo Junqueira

58



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO / Nº 1.166 /

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o Art. 96, - parágrafo 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de Outubro de 1970, que deu nova redação a Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. 49, da Lei nº 1.854, de 28 de Janeiro de 1.971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100, de 22 de Março de 1.971, bem como a lei nº 1.892, de 4 de Agosto de 1.971, resolve nomear a SRA. ANA MARIA PELEGRIANELLI, TRIZON, aprovada - em concurso público realizado nos dias 5 e 6 de Junho de 1.971, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal através da Portaria nº 14/71, de 17 de Junho - de 1.971, para o cargo de Auxiliar de Administração I, com os vencimentos de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais. !\*!\*!\*!\*!\*!\*!\*!\*!\*!\*!\*!\*!\*!\*!\*!

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE SETEMBRO DE 1.971.-

  
RONALDO JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL